



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO 178

### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Prestação de serviços técnico-profissionais - sob o regime de empreitada por preço global - especializados de arquitetura e engenharia para revisão técnica, atualização tecnológica e normativa dos projetos de arquitetura e de engenharia da nova sede do Contratante, elaborados pelo Escritório Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer Ltda., no ano de 2007, com integral conversão, inclusive dos projetos já executados, para a metodologia BIM – Building Information Modeling, Elaboração de Plano de Obras, com individualização das etapas de contratação e de execução, mediante comprovação de sua viabilidade técnica e econômica, em consonância com o disposto no art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993; complementação dos projetos originais com disciplinas originalmente não contratadas e elaboração de Relatório de Avaliação dos projetos originais.

Autorizamos a **EACE – ENGENHEIROS ASSOCIADOS CONSULTORES EM ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.110.739/0001-23, sediada SCS, Quadra 01, Bloco “G”, n. 30, Sala 1108, parte B - Edifício Barocat - Asa Sul - Brasília/DF, a iniciar, a partir da data de recebimento deste documento, a execução do objeto definido no Contrato nº 39/2016.

Assina este documento o Gestor do Contrato nº 39/2016, instituído por meio da Ordem de Serviço 165 3117511 .



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich**, **Diretor(a) de Divisão**, em 02/12/2016, às 09:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3223869** e o código CRC **C3BB3367**.